



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

RELATÓRIO 2016

Brasília, dezembro de 2016

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

José Sarney Filho – Ministro de Estado

Marcelo Cruz – Secretário Executivo

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Everton Frask Lucero – Secretário

Adriano Santhiago de Oliveira – Diretor

MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Marcelo Cruz

Everton Frask Lucero

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jailson Bittencourt de Andrade

Marcio Rojas da Cruz

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Guilherme da Rocha Cardoso

Raphael Stein

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Eduardo Azevedo Rodrigues

Carlos Alexandre Príncipe Pires

COMUNIDADE CIENTÍFICA

José Antonio Marengo

Paulo Eduardo Artaxo Netto

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Antônio Divino Moura

Renato de Oliveira Brito

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Andre Rocha Rerretti

Silvio Rocha Sant'Ana

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ronan Luiz da Silva

Fabiano Chaves Silva

FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Luiz Pinguelli Rosa

Neilton Fidelis da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Gustavo Saboia Fontenele e Silva

Demétrio Florentino de Toledo Filho

ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR INDUSTRIAL

Marcus Vinicius Cantarino

Mario Augusto de Campos Cardoso

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Jose Carlos Zukowski

Eliane Amorim Xavier

ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR RURAL

Renata Fernandes Vieira Camargo

Beatriz Stuart Secaf

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fernando Araldi

Flávia Ribeiro Cavalcanti

TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES RURAIS TRADICIONAIS

Antoninho Rovaris

Elizário Noé Boeira Toledo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aloísio Lopes Pereira de Melo

Ana Luíza Oliveira Champloni

TRABALHADORES DA ÁREA URBANA

Fátima Cristina Faria Palmieri

Vania Viana

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Felipe Ferreira

Rafael da Soler

ESTADOS

Josilene Ticianelli Vannizini Ferrer

Alexandre Waltrick Rates

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Milena Souto Maior de Medeiros

Ubergue Ribeiro Junior

MUNICÍPIOS

Eduardo Lima de Matos

Johnny Amorim Liberato

MISSÃO

O Fundo Clima é um instrumento de financiamento da Política Nacional sobre Mudança do Clima que viabiliza ações inovadoras e transformadoras de organizações empreendedoras públicas e privadas em adaptação e mitigação.

VISÃO

Ser reconhecido pelo governo e pela sociedade como instrumento eficiente de contribuição ao enfrentamento dos desafios/efeitos da mudança do clima.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

1. ANTECEDENTES

2. ESTRUTURA ATUAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Organização Administrativa e Institucional

- 2.1.1. Comitê Gestor
- 2.1.2. Gerência
- 2.1.3. Agente Financeiro

2.2. Resumo das Atividades Desenvolvidas

2.3. Diretrizes e Prioridades

3. APOIO A PROJETOS

3.1. Orçamento 2016

- 3.1.1. Lei Orçamentária 13.255/2016
- 3.1.2. Disponibilidade Orçamentária Efetiva

3.2. Execução do Orçamento

- 3.2.1. Recursos Reembolsáveis Aplicados em 2016
- 3.2.2. Recursos Não-Reembolsáveis Aplicados em 2016

4. CARTEIRA DE PROJETOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

ANEXOS

SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CGU – Controladoria Geral da União

DCD – Departamento de Combate à Desertificação

EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FBMC – Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

FNMC – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NPCFF – Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre

PAAR – 2015 – Plano Anual de Aplicação de Recursos

PICK-UPAU – Agência Ambiental Pick-Upau

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNMC – Política Nacional sobre Mudança do Clima

PPA – Plano Plurianual

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal

SEDR – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

SMCQ – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as ações do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima em 2016, bem como sua evolução nos últimos seis anos.

Neste período, o Fundo Clima, instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e seu suporte financeiro, foi estruturado e funcionou em condições específicas, diante das conjunturas econômicas, fiscais e políticas do estado brasileiro.

O Fundo não é um agente direto de mitigação das emissões e adaptação às mudanças, mas, antes, um meio para fortalecer as ações que promovam uma economia de baixo carbono e reduzam o impacto das mudanças do clima nos ecossistemas e nas populações mais vulneráveis. Ele apoia projetos voltados à estruturação dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de informações climáticas, monitoramento de emissões, desenvolvimento de metodologias e procedimentos técnico-científicos, avaliação e prevenção de riscos e de impactos, formulação e implementação de planos), bem como projetos de mitigação e adaptação (recuperação e adaptação nas áreas vulneráveis dos ecossistemas costeiros e semiáridos, nas áreas desmatadas e de ocupação inadequada, projetos que tenham como consequência a redução de emissão de gases de efeito estufa).

Sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Comitê Gestor do Fundo, composto por entidades governamentais e não governamentais, orienta suas ações, ditadas pelas diretrizes da PNMC, e a aplicação dos recursos disponíveis.

Sua principal fonte de recursos foi originalmente a participação especial que cabe à União pela exploração de petróleo e gás natural, tornando o Fundo Clima um caso pioneiro no mundo, a operar com recursos próprios. Entretanto, com a alteração da Legislação do Petróleo, em 2012, as fontes passaram a ser recursos ordinários do Tesouro Nacional e recursos decorrentes de aplicação financeira do próprio Fundo. A estabilização dos fluxos de recursos aguarda regulamentação da Lei nº 12.351/2010, que criou o Fundo Social, vinculado à Presidência da República.

Com as restrições orçamentárias dos últimos três anos, os recursos disponíveis foram reduzidos, contingenciados ou retidos, restringindo-se a ampliação dos projetos. Ainda assim, o Fundo Clima já investiu cerca de R\$385 milhões em projetos sobre mudança do clima.

O resumo dos projetos não-reembolsáveis apoiados pode ser observado no Atlas dos Projetos do Fundo Clima – 2011 – 2014, em meio analógico e digital, e a Avaliação Externa do Fundo Clima encontra-se disponível na SMCQ.

1. ANTECEDENTES

O Fundo Clima iniciou suas operações em 2011 e já apoiou 197 projetos não reembolsáveis e 12 empreendimentos reembolsáveis.

Após um período inicial de estruturação administrativa e institucional, o Fundo tem operado rotineiramente para a implantação das diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como executado seu orçamento anual com projetos de mitigação e adaptação, nas modalidades reembolsável e não-reembolsável.

As ações do Fundo Clima convergem com a gestão de resultados contida no Planejamento Estratégico do MMA 2015 – 2022 ao contribuir para a geração de resultados ambientais efetivos nas agendas prioritárias. Como instrumento de financiamento à Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Clima é transversal às agendas prioritárias do MMA, embora seu foco finalístico elementar seja a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e resiliência aos efeitos das mudanças do clima. Desta forma, o financiamento às prioridades da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como o apoio a sua própria estruturação produzem um efeito de espraiamento nas agendas prioritárias ao dialogar com ações de combate ao desmatamento, recuperação de áreas degradadas e manejo florestal, conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, uso sustentável do território e gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, entre outras.

A cada biênio, o Comitê do Fundo Clima rediscute e atualiza suas diretrizes gerais para fazer os ajustes necessários à luz das dinâmicas conjunturais, sem perder o foco de suas atribuições legais e institucionais.

Dessa forma, apoia ações da PNMC de responsabilidade de outros Ministérios e setores governamentais e compartilha esforços com a sociedade civil para mitigar e reduzir impactos das mudanças climáticas.

Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, alguns desafios e dificuldades permanecem e encontram-se em estágios diferentes de evolução. Eles

são de três ordens, conforme descrição a seguir: institucionais, execução orçamentária e de comunicação.

a) Quanto à sua institucionalização, cabe destacar que o Fundo opera administrativamente com poucos recursos humanos e materiais. A consolidação de um quadro mais estável de funcionários no setor, em número adequado e bem capacitado, permanece como um desafio, uma vez que a disponibilização de servidores e a formação de recursos humanos nessa área é deficitária. As rotinas e os procedimentos estão estruturados, porém demandam apoio operacional de outras áreas externas à unidade. Além disso, o Fundo é operado no MMA, desde o seu início, como Gerência, sem posição definida no organograma administrativo e formal, ora subordinando-se a uma diretoria, ora ao gabinete do Secretário. Entretanto, com a reestruturação do MMA prevista para 2017, a Gerência do Fundo deverá ser extinta e a unidade administrativa passará a ser gerida por um coordenador subordinado a nova Gerência e Diretoria a ser criada. Nesse sentido, o Fundo Clima deverá enfrentar o desafio de operar através de uma readequação entre as responsabilidades dos seus gestores e respectivas atribuições de competência.

b) Quanto aos recursos para aplicação em projetos, embora tenha executado mais de 99% dos recursos disponíveis nas dotações orçamentárias, os limites vêm caindo significativamente, ficando aquém das possibilidades de execução e dos compromissos assumidos em anos anteriores. Destaque-se que, em relação aos recursos não-reembolsáveis, os limites de gasto foram reduzidos a 1/3 do valor disponível no primeiro ano, mesmo com a utilização de recursos provenientes de rendimentos financeiros dos valores destinados às operações reembolsáveis mantidos pelo BNDES. Já, em relação aos recursos reembolsáveis, o Fundo tem operado com valores disponibilizados referentes aos orçamentos previstos para os anos de 2011 e 2012, comprometidos com projetos já enquadrados, aprovados e contratados pelo BNDES. As dotações dos orçamentos dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 encontram-se inscritas em Restos a Pagar e, até o presente

momento, os recursos financeiros não foram disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.¹

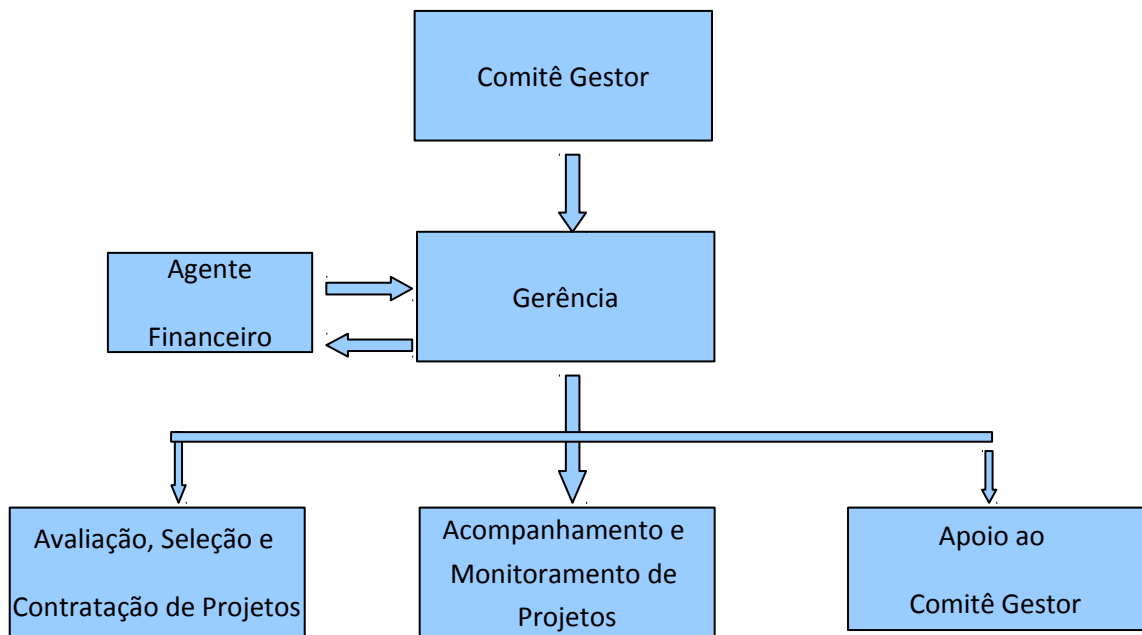
c) A comunicação do Fundo melhorou significativamente, porém ainda não é estruturada, sofrendo, por vezes, solução de continuidade. Apesar de ser reconhecido como instituição, dada a relevância do tema mudança do clima, os resultados, o montante investido e as metas alcançadas não são do conhecimento do público interno e externo. O conhecimento acerca do Fundo Clima vem sendo disseminado pelos primeiros resultados de projetos apoiados, que acabam gerando impactos em outras ações, programas e projetos públicos ou privados. As discussões sobre indicadores de monitoramento e indicadores de impacto dos projetos, iniciadas em 2013, bem como alguns resultados agregados de eficiência e eficácia já apurados, tiveram um avanço. Entretanto, eles ainda necessitam tanto de aperfeiçoamento e validação, quanto de interlocução com agentes de dentro e de fora do poder público.

¹ A operacionalização dos financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo Clima ocorre no âmbito do “Programa Fundo Clima”, criado pelo BNDES, e atualmente dispõe de dotação orçamentária prevista de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). No entanto, essa dotação está condicionada ao recebimento, pelo BNDES, dos recursos do Fundo Clima. As transferências já efetuadas ao BNDES totalizam R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), estando pendentes quatro transferências de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) – referentes aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

2. ESTRUTURA ATUAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Organização Administrativa e Institucional

O Fundo Clima, até o ano de 2016, foi constituído por um Comitê Gestor, uma Gerência com papel de secretaria executiva e um Agente Financeiro, conforme figura a seguir:



Entretanto, novo decreto deverá alterar e atualizar a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MMA.

2.1.1. Comitê Gestor

O **Comitê Gestor**, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, é vinculado ao MMA, que o coordena, e tem como atribuições aprovar a proposta orçamentária e o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, estabelecer diretrizes bienais e prioridades na aplicação de recursos, aprovar projetos não-reembolsáveis e relatórios anuais de atividades e desempenho do agente financeiro e da coordenação do Fundo.

Durante o ano de 2016, foram realizadas 03 (três) Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor dentre as 4 (quatro) previstas pela Portaria nº 403, de 30 de dezembro de 2015 . O ano de 2016 iniciou-se com dificuldades institucionais, sobretudo em função da nova mudança de governo, o que impactou os mandatos do Comitê Gestor do Fundo. Assim, novas indicações, substituições ou confirmações precisaram ser realizadas, havendo necessidade de adiamento de reuniões previstas por Portaria.

O Quadro a seguir resume as reuniões do Comitê Gestor realizadas em 2016.

REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA - 2016

REUNIÕES ORDINÁRIAS		
REUNIÕES	DATA	PAUTA
18ª Reunião	03/02/2016	Avaliação do Relatório de Gestão 2015
		Proposta de diretrizes bienais 2015/2016
		Proposta de parceria com o FNMA e outros Fundos
		Proposta do PAAR 2016
		Apresentação Projeto Fundação CIS
19ª Reunião	03/11/2016	Situação dos projetos em execução
		Execução do PAAR 2016
		Subsídios para as diretrizes do biênio 2017/2018
20ª Reunião	30/11/2016	Aprovação das diretrizes do biênio 2017/2018
		Execução do orçamento 2016 e remanejamentos
		Apresentação do projeto <i>impactos da mudança do clima nos recursos hídricos do Cerrado</i> – Embrapa Cerrado
		Definição do calendário 2017

As deliberações das Reuniões Ordinárias estão registradas em atas aprovadas pelos próprios representantes, porém precisam ser publicadas no sitio do MMA.

2.1.2. Gerência Fundo Clima

Em 2016, a **Secretaria Executiva** do Fundo Clima foi uma gerência da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Suas atribuições foram regidas pelo Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, que trata da estrutura

regimental do Ministério do Meio Ambiente. Como a instituição do Fundo Clima é posterior ao mencionado Decreto, há um descompasso entre a estrutura regimental formal do MMA e as atividades desenvolvidas por suas unidades administrativas. Assim, a Gerência do Fundo já esteve vinculada ao Departamento de Mudanças Climáticas, no período 2010 a 2012, e, posteriormente, ao Gabinete da SMCQ, no período 2012 a 2016, retornando ao DEMC a partir do novo Governo, em maio de 2016.

A Gerência do Fundo Clima está organizada para atender a três aspectos administrativos: i) viabilizar a contratação de projetos não-reembolsáveis e a transferência de recursos reembolsáveis ao agente financeiro; ii) acompanhar a execução dos projetos não reembolsáveis e seu respectivo monitoramento de resultados; e iii) apoiar as atividades do Comitê Gestor e consolidar as diretrizes estratégicas relativas à PNMC.

Em 2016, a equipe do Fundo Clima contou com 5 funcionários, dos quais 2 (dois) são servidores vinculados ao MMA, 2 (dois) são servidores de carreira do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e 1 (um) é terceirizado. Essa equipe ocupou 1 DAS 101.4 de Coordenação Geral e um DAS 101.2 de chefe de área (Detalhamento no Quadro abaixo).

**COORDENAÇÃO FUNDO CLIMA
FUNÇÕES, CARGOS E ATIVIDADES – Dez 2016**

FUNÇÃO	QTIDADE	CARGO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
Gerência	1	EPPGG/ DAS101.4	Coordenação Geral	Servidor estável - MPOG
Serviços técnicos	1	EPPGG	Avaliação e Monitoramento de projetos, formulação de insumos técnicos e relatórios anuais	Servidor estável - MPOG
Secretariado	1	Secretária	Atendimento, elaboração de correspondência, agenda	Terceirizado
Apoio Administrativo	1	Agente Administrativo	Controle e tramitação de documentos e processos, emissão de passagens,	Servidor Estável - MMA
Serviços técnicos	1	Analista ambiental/ DAS 101.2	Planejamento organizacional, fiscalização e acompanhamento de projetos, insumos técnicos e relatórios, substituição de chefia	Servidor Estável - MMA

Tais servidores executaram, em 2016, as atividades rotineiras prioritárias de organização dos processos administrativos, acompanhamento e avaliação dos projetos, atividades de planejamento do desenvolvimento organizacional e suporte ao Comitê Gestor. Como nos exercícios anteriores, a Coordenação utiliza, com frequência, apoio externo eventual de outras unidades da SMCQ ou de outras Secretarias do MMA, para atividades técnicas de avaliação, análise e fiscalização de projetos.

O Quadro a seguir apresenta a situação dos servidores do Fundo durante os últimos seis anos distribuídos por função. Destaque-se que o Fundo vem operando com um quadro reduzido, que oscila ao longo dos anos, tanto entre as funções, quanto entre o número total. Dessa forma, o quadro de servidores é incompatível com uma unidade que executa orçamento de cerca de R\$400 milhões/ano.

**FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 2011 – 2016 POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	QTIDADE					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
gerência	1	1	1	1	1	1
Serviços técnicos	3	5	5	3	2	2
Serviços administrativos	2	2	2	2	1	1
Serviços de secretariado	0	1	1	1	1	1
TOTAL	6	9	9	7	5	5

O Quadro a seguir apresenta a situação dos servidores do Fundo durante os últimos seis anos por cargo. Observe-se que, do número total de servidores, parcela significativa, ao longo dos anos, foi composta por força de trabalho não permanente do MMA, considerando-se os cedidos (EPPGG), temporários e terceirizados.

**FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 2011 – 2016 POR CARGO**

CARGO	QTIDADE					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DAS 101.4	1	1	1	1	1	1
DAS 101.2	1	1	1	1	1	1
EPPGG	2	1	1	1	1	1
Analista Ambiental	0	3	3	2	0	0
Contrato Temporário	2	1	1	0	0	0
Terceirizado	0	1	1	1	1	1
Agente Administrativo	0	1	1	1	1	1
TOTAL	6	9	9	7	5	5

2.1.3. Agente Financeiro

O **Agente Financeiro** do Fundo Clima, conforme expresso na sua Lei de criação, é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Durante o ano de 2016, a Gerência do Fundo executou, junto ao BNDES, as seguintes atividades principais:

- Discussão e proposição de insumos para formular diretrizes para os projetos reembolsáveis, proporcionando subsídios ao BNDES para a manutenção do Programa denominado "Fundo Clima".
- Articulação, discussão e proposição de insumos para elaborar o Contrato para transferência de recursos.

2.2. Resumo das Atividades Desenvolvidas

As principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2016 e executadas pela Gerência do Fundo são apresentadas no Quadro abaixo.

FUNDO CLIMA
Linha do Tempo – Atividades 2016

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Elaboração Relatório 2016 Preparação do PAAR 2016 Planejamento atividades 2016	18ª RO Comitê Gestor Fiscalização de projetos	Fiscalização de projetos Avaliação do FNMC: reunião de pares
ABRIL	MAIO	JUNHO
Elaboração Relatório de transição Memoria Encontro de pares	Inicio processo novo Contrato BNDES	Processo pagamento a parceiros Atualização representantes CG
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Preparação minuta aditivo de contrato BNDES Fiscalização de projetos Relatório final de avaliação	Fiscalização de projetos	Avaliação de projetos Audição MPOG e MF Contrato BNDES Articulação Fundos
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Análise da situação de convênios Sistematização da base de projetos Reorganização PAAR 2016	19ª RO Comitê Gestor 20ª RO Comitê Gestor Análise da situação de convênios	Assinatura contrato BNDES Elaboração de relatórios de prestação de contas

Ao longo de 2016, foram realizadas pela Gerência do Fundo Clima atividades de monitoramento e avaliação dos projetos não-reembolsáveis vigentes, além de apoio aos responsáveis pela execução dos projetos. Foram concluídas onze parcerias, sendo que as prestações de contas e as avaliações físico-financeiras respectivas encontram-se em andamento.

Em 2016, não houve lançamento de novos editais e a execução concentrou-se na ampliação de projetos em andamento, devido à restrição orçamentária e às indefinições provadas por mudança de governo (processo de *impeachment*).

2.3. Diretrizes e Prioridades

O ano de 2016 completou o terceiro ciclo de gestão do Fundo (2015-2016), consoante o inciso III do art. 9º do Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010, que define, dentre as competências do Comitê Gestor, estabelecer diretrizes, com frequência bienal, e prioridades para a aplicação dos recursos.

Ao final do exercício, foram aprovadas pelo Comitê Gestor, durante a 20ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2016, as diretrizes para o biênio 2017 e 2018.

Tais diretrizes são as seguintes:

- Mitigação: ações de mitigação para apoiar a implementação de medidas, tecnologias e estratégias associadas à Contribuição Nacionalmente

Determinada (NDC), que visem modernizar e melhorar a eficiência no uso de recursos naturais com prioridade para Energia, Mudança do Uso da Terra e Florestas e Agropecuária.

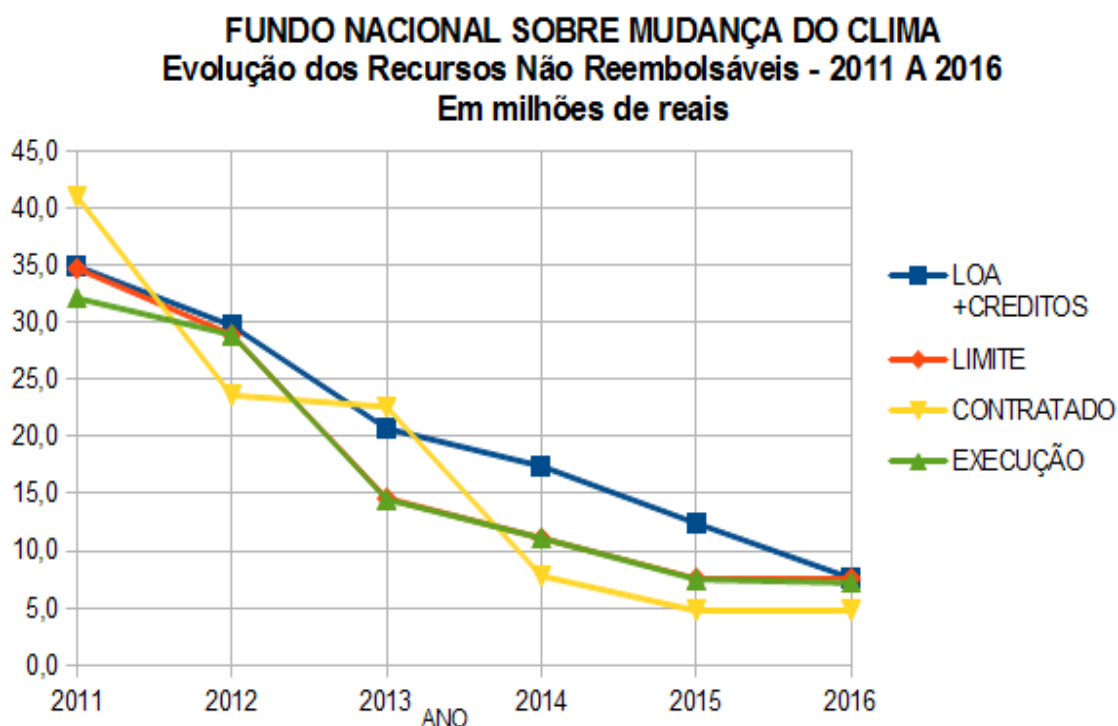
- Mensuração, Relato e Verificação: iniciativas voltadas para transparência e MRV no contexto do Acordo de Paris e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, com vistas ao acompanhamento do cumprimento doméstico das referidas ações.
- Monitoramento, prevenção e controle do desmatamento nos biomas brasileiros: ações para aprimorar o monitoramento, prevenção, combate e controle do desmatamento nos biomas, com vistas a garantir a continuidade da queda nas taxas de desmatamento.
- Estratégias de financiamento sobre mudança do clima: ações para apoiar a estratégia de financiamento sobre mudança do clima, com foco na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e do Acordo de Paris, incluindo mapeamento e avaliação de fontes bilaterais e multilaterais de financiamento, bem como instrumentos multilaterais, diretrizes e monitoramento que permitam a análise de efetividade de ações fomentadas por Fundos no Brasil.
- Negociações internacionais sobre mudança do clima: fortalecimento das capacidades institucionais e apoio ao diálogo entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais e atores-chave da sociedade para atuação em políticas públicas acerca de mudança do clima, no contexto de implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, com destaque para o Acordo de Paris e a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).
- Pesquisa e Desenvolvimento: Apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para mitigação de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima.

- Adaptação: ações de adaptação para apoiar a implementação de medidas associadas à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, com identificação de vulnerabilidades e gerenciamento de risco associado à mudança do clima, ações de alcance estratégico que contribuam para a construção de resiliência em populações, ecossistemas, infraestrutura e sistemas de produção vulneráveis à mudança do clima, incluindo propostas transversais de caráter estruturante relacionadas ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, adaptação baseada em ecossistemas, gestão do conhecimento, planejamento, instrumentos e monitoramento das ações de adaptação.

3 APOIO A PROJETOS

Atualmente, estão em execução projetos financiados com recursos não reembolsáveis dos orçamentos de 2011 a 2016, bem como os projetos que contam com recursos reembolsáveis dos orçamentos 2011 e 2012.

Evolução orçamentária 2011 a 2016



A seguir, apresenta-se a dotação consignada na Lei Orçamentária e sua efetiva execução.

3.1. Orçamento 2016

3.1.1. Lei Orçamentária 13.255/2016

O PLOA 2016 (Projeto de Lei 7/2015), aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República em 14 de janeiro de 2016 ([Lei nº 13.255/2016](#)), consignou recursos orçamentários totais para o Fundo Clima no valor

de **R\$379.419.437,00 (trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) **R\$337.613.119,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e treze mil e cento e dezenove reais)** originários da fonte 100 – recursos ordinários, e **R\$ 22.386.881,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e hum reais)** originários da fonte 280 – recursos próprios financeiros, ambos destinados a financiamento a projetos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação a mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009, e no Decreto nº 7.343, de 2010, e **R\$1.806.318,00 (hum milhão, oitocentos e seis mil e trezentos e dezoito reais)** a serem transferidos como pagamento ao agente financeiro do Fundo Clima.

- b) **R\$17.513.119,00 (dezessete milhões, quinhentos e treze mil e cento e dezenove reais)** em recursos não-reembolsáveis, dos quais **R\$ 7.513.119,00 (sete milhões, quinhentos e treze mil e cento e dezenove reais)** da fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros e **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** da fonte 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais.

- c) **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para gestão e administração da Unidade, a serem administrados pelo Fundo para execução de suas atividades de manutenção.

Em resumo, a LOA 2016 apresentou a distribuição a seguir:

LOA 13.255/2016 – FUNDO CLIMA

REEMBOLSÁVEL	ORÇAMENTO
LOA 100 – REEMBOLSÁVEL	R\$ 337.613.119,00
LOA 280 – REEMBOLSÁVEL	R\$ 22.386.881,00
LOA 100 – AGENTE FINANCEIRO	R\$ 1.806.318,00
SUBTOTAL	R\$ 361.806.318,00
NÃO REEMBOLSÁVEL	
LOA 196 – DOAÇÕES	R\$ 10.000.000,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 7.513.119,00
LOA 280 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 17.613.119,00
TOTAL REEMB + NÃO REEMB	R\$ 379.419.437,00

Cabe observar que a LOA não previu reserva de contingência para os exercício de 2016 e os limites variaram, como poderá ser observado a seguir, segundo decisões específicas no correr do exercício.

3.1.2. Disponibilidade Orçamentária Efetiva

O Fundo Clima operou, em 2016, com recursos próprios, como vinha já acontecendo nos exercícios posteriores a 2012. Mesmo assim, houve variação de limites de gastos para os recursos não-reembolsáveis ao longo do ano, o que impactou o planejamento de gastos, não obstante liberações posteriores.

O Agente Financeiro precisou, mais uma vez, operar com as disponibilidades dos orçamentos de 2011 e 2012, uma vez que os recursos previstos na LOA e materializados nos Termos Aditivos de Contrato entre MMA e BNDES não se efetivaram pelo quarto ano consecutivo. Ainda assim, foi elaborado um novo Contrato, entre MMA e BNDES, para a transferência dos recursos uma vez que já ocorrera cinco aditivos em um período de cinco anos consecutivos.

Além disso, os recursos aprovados na LOA, na fonte 196 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, não foram efetivados, dado o ambiente de crise econômica e fiscal. Assim, o orçamento para recursos não reembolsáveis foi operado apenas com a fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros, então disponível. Ressalte-se que a possível doação ao Fundo somente se efetiva se, formalmente, ela estiver prevista na LOA.

A disponibilidade efetiva para o ano de 2016 foi de R\$7.513.119,00 para os recursos não-reembolsáveis e de R\$593.317.717,97 (quinhentos e noventa e três milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), provenientes de transferências realizadas ao BNDES em 2011 e 2012, acrescidas de juros de aplicação financeira e retornos de amortizações de projetos financiados, menos os financiamentos contratados e as devoluções ao orçamento não-reembolsável.

3.2. Execução do Orçamento 2016

O quadro a seguir resume a execução orçamentária de 2016.

EXECUÇÃO 2016 – FUNDO CLIMA

REEMBOLSÁVEL	EXECUÇÃO
PAGAMENTO A PROJETOS – FONTE 100	R\$ 337.613.119,00
PAGAMENTO A PROJETOS – FONTE 280	R\$ 22.386.881,00
PAGAMENTO AO AGENTE FINANCEIRO – FONTE 100	R\$ 1.806.318,00
SUBTOTAL EXECUTADO	R\$ 361.806.318,00
NÃO REEMBOLSÁVEL	
LOA 196 – DOAÇÕES	R\$ 0,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS – PROJETOS	R\$ 7.250.338,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 73.446,00
SUBTOTAL EXECUTADO	R\$ 7.323.784,00
TOTAL REEMBOLSÁVEL + NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 369.130.102,00

3.2.1 Recursos Reembolsáveis Aplicados em 2016

Em 2016, o BNDES, agente financeiro do Fundo Clima, firmou dois contratos de financiamento para apoio a projetos com recursos do Fundo Clima, sendo um na linha de energias renováveis e outro na linha de florestas nativas, totalizando R\$50,8 milhões. Somados às dez contratações de anos anteriores, os projetos apoiados são em número de doze, totalizando R\$282 milhões, conforme quadro a seguir:

Subprograma	Projeto	Valor de Apoio do Fundo Clima (em mil R\$)	Mês/Ano Contratação
Carvão Vegetal	Construção de fornos mais eficientes para produção de carvão vegetal	7.619	Jun/13
Mobilidade Urbana	Sistemas de automação da sinalização da via férrea	66.076	Set/13
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	Capacidade produtiva de equipamentos para redes elétricas inteligentes ("smat grids")	10.000	Mai/14
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	Capacidade produtiva de equipamentos para redes elétricas inteligentes ("smat grids")	8.568	Ago/14
Energias Renováveis	Capacidade produtiva para módulos fotovoltaicos	16.658	Dez/14
Energias Renováveis	Implantação de Usinas de Geração de energia elétrica a partir de Biogás de Aterro Sanitário no RS	8.502	Jun/15
Energias Renováveis	Implantação de Usinas de Geração de energia elétrica a partir de Biogás de Aterro Sanitário em SP	29.589	Jun/15
Resíduos Sólidos	Implantação de unidade de tratamento mecânico de biológico de resíduos	22.334	Jul/15
Mobilidade Urbana	Implantação do VLT do Rio de Janeiro	35.300	Nov/15
Energias Renováveis	Co-geração de energia a partir de biomassa (cavaco de madeira)	23.549	Dez/15
Energias Renováveis	Biodigestores para produção de biogás com geração de energia elétrica	20.576	Fev/16
Florestas Nativas	Inova Sustentabilidade – Plantio de floresta nativa	33.800	Abr/16
Total Contratadas		282.571	

O projeto da linha de Energias Renováveis se refere à implantação de biodigestores para produção de biogás com geração de energia elétrica em Curitiba – PR. A empresa responsável é a CS Bioenergia S.A.

O projeto da linha de Florestas Nativas prevê a implementação de um modelo de gestão de reserva florestal privada em que haverá uma série de atividades na área como restauração florestal, pesquisa sobre fauna e flora, visitação pública, implementação de sistema agroflorestal para a comunidade no entorno, sendo o financiamento do fundo para restauração florestal. Os municípios contemplados com o projeto são: Jujuiá, Miracatu e Tapiraí no Vale do Ribeira – SP. A empresa responsável é a Votorantim S.A.

3.2.2 Recursos Não-Reembolsáveis Aplicados em 2016

Em 2016, foram aplicados **R\$ 7.513.119,00 (Sete milhões, quinhentos e treze mil, cento e dezenove reais)**.

O PAAR 2016, foi aprovado em duas etapas. Durante a 18ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Clima, realizada em 03 de fevereiro de 2016, foi aprovado o pagamento de projetos já aprovados em anos anteriores e em andamento. Os

remanejamentos de recursos e a aprovação de repasses a projetos foram concluídos na 19ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor.

O Quadro a seguir resume os tipos de projetos e respectivas instituições executoras, aprovados no PAAR para o ano de 2016, no início do exercício.

FUNDO CLIMA – Recursos Não Reembolsáveis
Orçamento a executar em 2016 - Aprovado em 03 de fevereiro de 2016

ÁREAS	TIPOS DE PROJETOS	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ORÇAMENTO A REPASSAR 2015
Área 1 Desenvolvimento e Difusão Tecnológica	Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária,) e da energia solar	ICMBIO	R\$ 596.834,95
	Promoção de eficiência energética e uso sustentável da biomassa pela indústria de cerâmica e gesso do nordeste	DCD/IICA	R\$ 418.278,00
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Impactos das mudanças climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	Embrapa Cerrados	R\$ 177.000,00
	Construção de indicadores de vulnerabilidade da população como insumo para elaboração das ações do Plano Nacional de Adaptação	Fiocruz	R\$ 544.229,00
	Manejo florestal comunitário, pesquisa e desenvolvimento e difusão de tecnologias: chamadas públicas cerrado, amazonia e mata atlântica	SFB	R\$ 1.610.093,00
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e sua Conversão para Formato Digital	INMET	R\$ 600.000,00
			R\$ 3.946.434,95

Para novos projetos, com valores disponíveis de R\$ 3.566.684,00, foi aprovada a seguinte proposta:

a) possibilidade 1: verificar os projetos de interesse, aprovados por meio do Edital conjunto com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro, o Fundo Nacional para os Direitos Difusos, a Caixa Econômica Federal e a Agência Nacional de Águas, referentes à recuperação de nascentes e áreas degradadas em bacias hidrográficas de abastecimento de regiões

metropolitanas.

b) possibilidade 2: chamar o próximo projeto do Edital 01/2014 – Energias Renováveis, do Fundo Clima, para completar a oferta dos recursos disponíveis.

Entretanto, com as dificuldades de execução ao longo do período, o quadro final do PAAR precisou ser modificado e reapresentado ao Comitê Gestor na 19ª Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2016. O Quadro final de execução passou a ser o seguinte:

FUNDO CLIMA - Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2016 – Versão Final			
Recursos Não-Reembolsáveis			
ÁREAS	TIPOS DE PROJETOS	EXECUTOR	RECURSOS /
Área 1 Desenvolvimento e Difusão Tecnológica	Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária,) e da energia solar	ICMBIO Cabedelo	R\$ 46.603,00
	Promoção de eficiência energética e uso sustentável da biomassa pela indústria de cerâmica e gesso do nordeste	IICA/DCD	R\$ 418.278,00
Área 2 Práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semi- árido	Implantação de unidades de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.	DCD/SEDR	R\$ 2.800.000,00
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Chamadas públicas do Serviço Florestal Cerrado e Amazônia	SFB	R\$ 468.000,00
	Construção de indicadores de vulnerabilidade da população como insumo para elaboração das ações do Plano Nacional de Adaptação	Fiocruz	R\$ 549.229,00
	Impactos das Mudanças Climáticas Globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	Embrapa	R\$ 177.000,00
	Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Quilombolas	DEX/SEDR	R\$ 2.000.000,00
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Projetos Estratégicos para Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e medições de GEE	INMET	R\$ 776.500,00
	TOTAL Projeto LOA 2016 – fonte 280		R\$ 7.235.610,00

Assim, o Fundo Clima executou cerca de 96% de seus recursos disponíveis com o pagamento de projetos já contratados nos anos anteriores e em andamento.

4. CARTEIRA DE PROJETOS

Nos seis anos de funcionamento, o Fundo Clima apoiou, com recursos não reembolsáveis, **49** instituições e **197** projetos, e com os recursos reembolsáveis financiou **12** empreendimentos.

Os projetos apoiados com recursos não-reembolsáveis somam o valor aproximado de R\$ 102.225 mil, dos quais cerca de R\$ 98,3 milhões já transferidos nos últimos seis exercícios. Isso significa que há, ainda, um compromisso de cerca de R\$4,5 milhões para o orçamentos futuros em projetos já contratados.

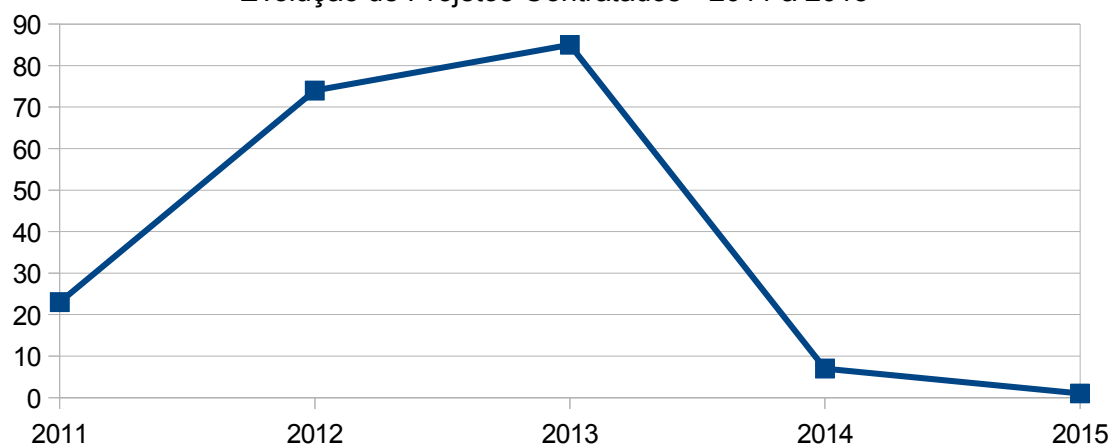
Os projetos apoiados com recursos reembolsáveis somam o valor de R\$282.571 mil, contratados até dezembro de 2016.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução nos últimos cinco anos, em termos quantitativos, no apoio a projetos² com recursos não-reembolsáveis, passando de 23 projetos apoiados em 2011 para 78 projetos apoiados no exercício de 2012, 86 projetos apoiados no exercício de 2013, 7 projetos em 2014, apenas 1 em 2015. A apuração para 2016 dependerá de relatório da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, por meio do Departamento de Extrativismo e do Departamento de Combate à Desertificação, indicando quantos projetos deverão ser apoiados em relação às duas parcerias pactuadas com recursos de 2016.

² Projeto: Um conjunto de atividades planejadas para serem realizadas, com responsabilidade de execução definida, a fim de alcançar determinados objetivos e resultados mensuráveis (quantificação, qualificação e localização dos benefícios), prazo de duração limitado e considerando os recursos específicos (humanos, materiais, equipamento). O objetivo do projeto alcançado deve contribuir para o objetivo superior de mitigação ou adaptação à mudança do clima. In Glossário Fundo Clima, <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/projetos>

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Evolução de Projetos Contratados - 2011 a 2015



O Quadro a seguir apresenta a situação das parcerias³ contratados pelo Fundo Clima com recursos não reembolsáveis nos últimos quatro anos em relação ao estágio de desenvolvimento em que se encontram.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
RESUMO DA SITUAÇÃO DAS PARCERIAS 2011 a 2016
DEZEMBRO 2016

	NÃO INICIADOS	ATRASADOS	NO CRONOGRAMA	CONCLUÍDOS
2011	0,0%	4,3%	13,0%	82,6%
2012	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%
2013	0,0%	0,0%	57,1%	42,9%
2014	0,0%	0,0%	83,3%	16,7%
2015	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
2016	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	4,0%	4,0%	28,0%	64,0%

Apesar de ser um Fundo recente, cerca de 2/3 das parcerias já foram concluídas ao passo que entre 1/2 e 1/4 das parcerias encontram-se no cronograma proposto em seus respectivos planos de trabalho, com avanço significativo entre 2015 e 2016.

³ Parceria: Colaboração de entidade pública ou privada na elaboração e/ou execução de projetos do Fundo Clima. In Glossário Fundo Clima, ideM..

Ressalte-se que eventuais alterações ocorridas nos planos de trabalho dessas parcerias, considerados “no cronograma”, foram motivados, em geral, por atrasos na liberação dos recursos pelo Governo Federal no início do exercício 2012 e não por motivação das instituições contratadas. O ajuste no Plano de Trabalho permitiu a essas parcerias regularizarem seus respectivos cronogramas.

Em relação aos cronogramas “atrasados”, equivalente no final de 2016 a 4% das parcerias totais, cujos projetos referem-se ainda a 2011, os principais motivos devem-se a aspectos procedimentais internos às entidades responsáveis, no caso, pertencentes a Estados da Federação, tais como a dinâmica dos processos licitatórios. Houve uma intensificação das atividades de monitoramento e fiscalização durante o ano no sentido de apoiar as entidades a avançar no cronograma de trabalho. Atualmente, apenas 2 (dois) parceiros encontram-se com atividades em atraso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o aspecto meramente orçamentário, o Fundo Clima executou 98,0% do seu recurso total disponível em 2016. A execução dos recursos não reembolsáveis foi de 96% do limite disponível, que equivale a cerca de 97,2 % da LOA.

Cabe ressaltar que, desde a sua implantação, o Fundo Clima tem executado um alto percentual das dotações orçamentárias disponíveis, não obstante as dificuldades estruturais de recursos físicos e humanos.

Qualquer avaliação das atividades do Fundo Clima deve levar em conta que ele é um instrumento da PNMC e, portanto, o Fundo tem a missão de fortalecer a Política do Clima através da viabilização de ações inovadoras e transformadoras empreendidas pelas organizações públicas e privadas em adaptação e mitigação.

O Fundo Clima realiza tal missão de três formas:

- a) apoio direto à estruturação da PNMC, por meio da construção e instalação de laboratórios e estações de monitoramento, do desenvolvimento de metodologias e cenários relativos às mudanças do clima, de apoio aos planos setoriais e ao plano de adaptação, entre outros;
- b) apoio a experiências concretas de mitigação e adaptação, articulando ações de diversas políticas públicas com a PNMC tais como o combate à desertificação, a gestão costeira, o manejo florestal;
- c) apoio a projetos da Iniciativa Privada, com financiamento de baixo custo e longo prazo, voltados à inserção de iniciativas mitigatória em projetos e grandes empreendimentos.

O Fundo Clima é um instituto muito recente e seu desenvolvimento ainda não atingiu a fase de maturação plena necessária à realização de sua missão. Nestes cinco anos, o foco de suas atividades privilegiou a execução e o acompanhamento dos projetos não-reembolsáveis contratados como meio para viabilizar sua estruturação. Nesse sentido, muito ainda há que ser feito em termos institucionais

como organização administrativa, desenvolvimento e capacitação de equipe técnica, infraestrutura física e normativas correspondentes.

Por outro lado, é de vital importância para sua visibilidade, adequada transparência e comunicação, que se desenvolvam e aperfeiçoem indicadores de acompanhamento e impacto dos projetos. Os primeiros esforços já vêm sendo desenvolvidos, em colaboração com a cooperação técnica e envolvimento dos fiscais, monitores e responsáveis técnicos pelos projetos, o que permite apurar os primeiros resultados do Fundo. Já, os indicadores de impacto demandam o desenvolvimento de metodologias específicas, em colaboração com outros setores que atuam com a PNMC, não sendo uma atividade independente do Fundo.

O Fundo já organizou uma base de dados de projetos, além de sistematizar as informações para um gerenciamento mais efetivo. Porém, precisa disponibilizar informações mais detalhadas sobre os projetos ao público em geral. O relatório sobre articulação com instituições financeiras públicas permitiu esboçar uma estratégia financeira para o Fundo, que precisa ser consolidada por instrumentos de repasse de recursos para apoio a projetos, bem como o envolvimento de outros atores que ofereçam compartilhamento de recursos. As atividades de apoio e capacitação dos parceiros do Fundo permitiram maior aproximação com os executores e soluções mais rápidas dos problemas detectados no acompanhamento dos projetos e na sua prestação de contas.

Embora esteja em processo de desenvolvimento de indicadores, o Fundo Clima já apresenta alguns resultados preliminares. Em relação aos recursos não-reembolsáveis, já foram implantados quase 3 mil equipamentos geotécnicos, geodésicos, pluviômetros e estações meteorológicas, hidrológicas e meteoceanográficas, 7 sistemas de monitoramento, entre eles o sistema de monitoramento costeiro e o sistema de monitoramento de risco, o desenvolvimento de 19 metodologias relativas à mudança do clima, como inventários e modelos de avaliação, de elaboração de cenários, de impactos sobre os recursos hídricos e a biodiversidade. Sob o aspecto social da adaptação, mais de 11.000 famílias já foram beneficiadas diretamente com projetos em execução, além da instalação de

mais de 445 equipamentos de natureza mitigatória e adaptativa, tais como secadores solares, fogões ecológicos, fornos ecoeficientes. Outras 400 unidades de equipamentos sociais estão sendo instalados, como cisternas, banheiros e poços tubulares. Do ponto de vista econômico, estão sendo desenvolvidos e implantados cerca de 90 planos e empreendimentos, tais como planos de negócio, planos de manejo, pontos de venda de tecnologia, além de serem implantados 256 sistemas agroflorestais. Quanto ao aspecto institucional, 3 laboratórios de monitoramento de emissões e de risco já foram construídos e implantados, 3 planos setoriais de mudança do clima apoiados, bem como o Plano Nacional de Adaptação, além de material de divulgação e conscientização e de teses e artigos acadêmicos voltados para a mudança do clima.

Em relação aos recursos reembolsáveis, teve prosseguimento a organização e o desenvolvimento das operações e, após um período de revisão das condições de financiamento, o Fundo Clima conseguiu formar uma carteira de projetos contratados, aprovados e em análise que soma R\$ 560 milhões em financiamento e alavancam um investimento total de mais de R\$3.600 milhões de reais. Também foi desenvolvida uma metodologia de monitoramento de emissões para os projetos da carteira reembolsável.

Dentre os desafios e metas propostos no início de 2016, além de executar o orçamento disponível, a situação é a seguinte:

- a) As diretrizes para o biênio 2017-2018 estão estabelecidas.
- b) A discussão sobre indicadores avançou apenas em relação ao acompanhamento dos projetos, sendo necessário, ainda, a produção de indicadores de impacto.
- c) A avaliação externa, realizada pela CEPAL em parceria com o IPEA e a GIZ, foi concluída, havendo a expectativa de monitoramento das recomendações nos anos subsequentes.

d) A busca por alternativas de financiamento encontra-se em estágio preliminar. A participação de outros atores, em processo de diálogo, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Fundo de Desenvolvimento Florestal, o Fundo Nacional dos Direitos Difusos, a Caixa Econômica Federal e a Agência Nacional de Águas, deverá ser consolidada.

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Marcos Estevan Del Prette – Gerente de Projetos

Délio Noel Gomes de Carvalho – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Heraldo Peres Junior – Analista Ambiental

Roberto César Gonçalves – Agente Administrativo

Kleite Donato Figueiredo de Souza – Secretária

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SMCQ

Maria Verônica Cordeiro da Silva Lima – Coordenadora

Elieda Campos Moreira Castro

Rosimar da Silva Rosa

Maria Solange Carvalho Mello

ANEXOS

ANEXO 1 - NORMAS QUE REGEM O FUNDO CLIMA

- **Lei 9.478/1997**, de 06 de agosto de 1997, dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. O § 2º, inciso II, deste mesmo artigo, dispõe que 10% (dez por cento) dos recursos dessa participação especial “sejam destinados ao Ministério do Meio Ambiente – MMA para o desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo”.
- **Relatório de Auditoria** do Tribunal de Contas da União (TC-004.151/2004-6).
- **Acórdão TCU 1665/2005**, determina que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG adote “as providências a seu alcance, necessárias para promover o efetivo cumprimento do disposto no art. 50, § 2º, inciso II, da Lei nº 9.478/1997”; e que o MMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama apliquem “os recursos decorrentes da participação especial prevista no art. 50, § 2º, inciso II, da Lei 9.478/1997, exclusivamente em programas e projetos referentes à preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pela atividade da indústria do petróleo”.
- **Lei nº 12.114**, de 9 de dezembro de 2009, que altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478 e cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima, com o objetivo de assegurar recursos para apoio a projetos e estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
- **Lei nº 12.187**, de 29 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e considera o Fundo Clima como um dos seus instrumentos (art. 6º).
- **Decreto nº 7.343**, de 26 de outubro de 2010, que regulamenta o Fundo Clima
- **Decreto nº 7.390**, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- **Lei nº 12.351**, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes

de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

- **Lei nº 12.734**, de 30 de novembro de 2012, modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos *royalties* e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha.
- **Portaria nº 101**, de 26 de março de 2012, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o ano de 2012.
- **Portaria nº 28**, de 4 de fevereiro de 2013, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o ano de 2013.
- **Portaria nº 251**, de 25 de julho de 2012, que institui o Grupo Técnico – GT para discutir questões e apresentar propostas para uso dos recursos reembolsáveis.
- **Portaria nº 370**, de 23 de outubro de 2012, que institui o Grupo Técnico – GT para discutir questões e apresentar propostas para uso dos recursos não-reembolsáveis.
- **Portaria nº 53**, de 08 de março de 2013, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o biênio 2013 e 2013.
- **Resolução Bacen nº 4.267**, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre financiamento ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)
- **Resolução Bacen nº 4.008 (Revogada)**, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre financiamento ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)